



LEI Nº 757/2001.
DE 27 DE JUNHO DE 2001.

Dá denominação a travessa e adota
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL., faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **TRAVESSA SARGENTO JOÃO PEDRO DA SILVA**, o trecho compreendido desde a Avenida Prefeito Múcio Amorim, prolongando-se até a Rua São Pedro, situado na localidade denominada Siriba, Povoado Barra Nova;

Art. 2º - A confecção da placa indicativa será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

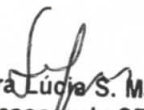
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL., EM 27 DE JUNHO DE 2001.


JOSÉ DANILO DÂMASO DE ALMEIDA
Prefeito


ADONES GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Administração

Publicada, Registrada e Arquivada na Assessoria de Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2001.


Sandra Lúcia S. Marques
Assessora da SEMAD